

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 14-CEAS/RO/2019/SEAS-CEASRO

23 de outubro de 2019.

Porto Velho,

Dispõe sobre a Comissão de Relatoria da XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 1º do Decreto 7443, de 22 de abril de 1996/ Lei 145/1995.

Considerando a XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA que realizar-se-á dias 25, 26 e 27 de novembro de 2019, de acordo com a Resolução 013/CEAS/RO e que terá a atribuição de avaliar a operacionalização da Política da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de Rondônia, tendo como Tema: "Os Desafios do SUAS à luz do Plano Decenal";

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do CEAS/RO abaixo relacionados, para compor a Comissão de Relatoria da XII CONFEAS

Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS/RO 23ª Região - (Presidente da Comissão);

Glauce Ferreira da Silva/JOCUM;

Evanilde do Nascimento Marinho/OAB-RO - (Secretária da Comissão);

Eusiene Dalprá Galdino/SESAU;

Radilson Reis da Silva/SESDEC;

Vânia Conceição Rodrigues da Silva Fraga /EMATER;

Marinês Maciel Paixão da Silva/CEAS - Apoio Técnico.

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo, propor e/ou elaborar textos de subsídios, compilar os Relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social, coordenar grupos de trabalhos e formular propostas de metodologia para a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia;

Art. 3º - A Comissão de Relatoria contará com o total apoio da Comissão Organizadora da XII CONFEAS.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Carlos Henrique Gomes Sousa
Conselheiro Presidente do CEAS/RO

Marinilde Helena da Silva Santos
Conselheira Vice Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinilde Helena da Silva Santos, Vice-Presidente**, em 05/11/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8653444** e o código CRC **3C115184**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.304254/2019-24

SEI nº 8653444